

PORTARIA Nº 441/SSDPG, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Defensores e Servidores Públicos para acompanharem a realização da Prova Preliminar Objetiva do VII Concurso Público de Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005868-4.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos e Servidores Públicos abaixo relacionados, para acompanharem a realização da Prova Preliminar Objetiva do VII Concurso Público de Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que será realizada no dia 22 de março de 2026, em Cuiabá/MT.

DATA DESIGNADOS(AS)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral

MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA - Segunda Subdefensora Pública-Geral

RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO - Defensora Pública

MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO - Defensor Público

DENIS THOMAZ RODRIGUES - Defensor Público

22/03/2026 ANTONIO GOES DE ARAUJO - Defensor Público

JAMILLY STEFFANE LIBERATO DA COSTA - Servidora Pública

ALCINDO CLAUDINEI TEISCHMANN - Servidor Público

ERIKA OLIVEIRA GONÇALVES - Servidora Pública

BRUNO CORDEIRO CIDADE - Servidor Público

PAULO HENRIQUE FANAIA VIEGAS - Servidor Público

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36859a6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar